



**PORTARIA N.º 14.900, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**121**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição a partir desta data, a servidora Adriana Aparecida de Almeida, matrícula 2045, RG \*\*.453.58\*-, CPF \*\*\*.597.24\*8-\*\*, PIS/PASEP \*\*\*325030\*\* - Auxiliar de Enfermagem, Anexo IV, Tabela 4, Nível C8 Padrão IV(21), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no art. 49 c/c art.89, III, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de março de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo